DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 6.901 Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Foto: Antonio Queirós



Centro de Cultura sediará provisoriamente a Câmara

Mudança temporária da sede do Legislativo Municipal foi definida pelos vereadores na sessão ordinária de terça (25)

Após o incêndio que atingiu parte do telhado do Paço, a Câmara Municipal de Salvador aprovou, por unanimidade, a mudança temporária de sua sede para o Centro de Cultura da Casa. A decisão foi tomada durante a sessão ordinária de terça-feira (25), conduzida pelo vereador Maurício Trindade (PP), 1º vice-presidente do Legislativo Municipal. Os parlamentares lamentaram o ocorrido e parabenizaram o presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que, mesmo em licença médica, prontamente agiu para iniciar a recuperação do prédio histórico.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Aladilce Souza discute defesa de área verde do Morro Ipiranga

Vereadora participou de reunião com representantes de associações e a promotora Hortênsia Pinho

A defesa de duas áreas verdes da encosta do Morro Ipiranga, na Barra, colocadas em leilão pela Prefeitura de Salvador, mobilizou moradores de vários condomínios do bairro, além de comunidades do Morro do Gato e da Roça da Sabina. A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), líder da bancada da oposição, participou de uma reunião na noite de segunda-feira (24), juntamente com a promotora Hortênsia Pinho, do Ministério Público (MP), moradores e representantes de entidades, como o Instituto dos Arquitetos, Amabarra, SOS Buracão e Coletivo Stella Maris.

Indignados com a justificativa do prefeito Bruno Reis para a venda dos terrenos, sob a justificativa de que "o terreno não presta para nada e não rende um real de imposto para a Prefeitura", os moradores decidiram ampliar a mobilização contra a venda das áreas verdes, remanescentes da Mata Atlântica. Entre as ações planejadas, estão manifestações durante o Carnaval.

Durante o encontro, a promotora Hortênsia Pinho informou que o MP já possui um laudo técnico sobre os terrenos, identificando-os como Áreas de Proteção Cultural e Paisagística, além de ressaltar sua importância ambiental. Segundo ela, a Prefeitura precisa dar publicidade ao processo administrativo da venda de um dos terrenos incluídos no leilão.

Foto: Assessoria da vereadora



Reunião sobre área verde do Morro do Ipiranga

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ficou definido que o MP promoverá uma audiência pública sobre o tema após o Carnaval e buscará um acordo com a Prefeitura para que a venda seja suspensa, considerando a relevância da área para a cidade.

A vereadora Aladilce Souza criticou a posição do prefeito, "que mede a importância da área verde apenas pelo retorno financeiro em impostos, ignorando seu valor ambiental, paisagístico e cultural". Ela também informou que já protocolou um ofício junto à Secretaria da Fazenda (Sefaz), requerendo o processo administrativo da venda do terreno.

"É fundamental que a opinião pública se manifeste contra esse absurdo. A encosta do Morro Ipiranga é a última reserva de Mata Atlântica da Barra e o prefeito não pode dizer que não vale nada. É um dos cartões-postais de Salvador, ninguém em sã consciência quer trocar essa área verde por um paredão de concreto", afirmou a vereadora. Ainda segundo Aladilce, a campanha contra a venda das áreas verdes desafetadas será conduzida em três frentes: jurídica, política e social.

PASSARELA

Outro tema discutido na reunião foi a permissão concedida pela Prefeitura ao camarote Glamour, localizado em frente à encosta do Morro Ipiranga, para a instalação de uma passarela VIP de acesso exclusivo para frequentadores e artistas contratados.

Moradores e representantes de entidades também protestaram contra a estrutura e, diante da falta de resposta da Prefeitura às solicitações da vereadora e dos moradores, ambos ingressaram com ações judiciais requerendo a retirada da "passarela segregacionista", como definiu Aladilce.

Hamilton Assis se solidariza com quilombolas durante protesto

O Quilombo Quingoma, existente desde 1569 e reconhecido como território Iorubá pelo rei da Nigéria, segue travando uma luta desigual pelo direito de existir. Na manhã de segunda-feira (24), durante mais um protesto contra a desapropriação de áreas pelo Governo do Estado, por meio da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder), quilombolas relataram ameaças sofridas durante a manifestação. A denúncia é do vereador professor Hamilton Assis (PSOL).

"Preservar o Quilombo Quingoma e respeitar quem há séculos vive nessas terras é obrigação das autoridades. Hoje, vimos aqui uma comunidade que realizou um ato pacífico contra a Conder e os efeitos devastadores da especulação imobiliária, e a Polícia Militar chegou de forma arbitrária, ameaçando essa população. O Estado falha em todas as frentes com os quilombolas, não apenas os de Quingoma, mas aplica sobre eles todo o mecanismo do racismo. Quingoma sofre com o racismo institucional", declarou o vereador.

O vereador informa que cerca de 650 famílias vivem no Quilombo Quingoma, em um território ancestral de aproximadamente 1.284 hectares. Segundo o Censo 2022, a Bahia é o estado com maior número de quilombolas do Brasil, somando 397.059 pessoas, cerca de 30% do total do país.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Centro de Cultura será a sede provisória da Câmara Municipal

Vereadores aprovaram a mudança temporária e lamentaram o incêndio que atingiu uma parte do Paço

Fotos: Antonio Queirós



Vereadores na sessão ordinária ocorrida no auditório do Centro de Cultura da Câmara

Na sessão ordinária de terça-feira (25), os vereadores aprovaram, por unanimidade, a mudança temporária da sede da Câmara Municipal de Salvador (CMS) para o Centro de Cultura da Casa. Outros prédios integram as dependências do Legislativo da capital baiana. Entretanto, tradicionalmente, a sede da Casa sempre teve como localização o Paço, mas uma parte do prédio sofreu um incêndio no dia anterior. Os vereadores realizaram diversos pronunciamentos lamentando o ocorrido e parabenizaram o presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que, mesmo com licença médica, tomou providências para a recuperação do prédio histórico.

Com a continuidade dos trabalhos legislativos, inclusive com sessão ordinária um dia após o ocorrido, a Câmara Municipal de Salvador passa a mensagem de que não haverá interrupções nos trabalhos em prol da população soteropolitana. Na sessão conduzida pelo 1º vice-presidente da Câmara, vereador Maurício Trindade (PP), a vereadora Isabela Sousa (Cidadania) afirmou que, um dia depois do incêndio, “o trabalho desta Casa pela cidade não para”.

Em seu pronunciamento, o vereador Omarzinho Gordilho (PDT) parabenizou o presidente Carlos Muniz e o 1º vice-presidente Maurício Trindade pelas “providências neste momento difícil”. Ele frisou que Muniz já está em diálogo com o prefeito Bruno Reis e o governador Jerônimo Rodrigues em busca de apoio para a recuperação do Paço.



EMENDAS

Informou, ainda, que Carlos Muniz está fazendo articulações por emendas parlamentares junto a diversos deputados, que já se colocaram à disposição para contribuir com a reforma do prédio histórico. Omarzinho Gordilho falou da tristeza de todos pelo ocorrido e frisou que os danos foram apenas materiais. Ele também prestou solidariedade aos servidores da Casa.

Ainda na sessão ordinária, o vereador João Cláudio Bacelar (Podemos) afirmou que está articulando com o deputado federal Bacelar (PV) uma emenda parlamentar também com essa finalidade. Já a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) avaliou que “este é o momento de uma aliança pela recuperação do Paço”.

E Orlando Palhinha (União) disse que o incêndio foi uma fatalidade. Ele parabenizou também o chefe da Assistência Militar da Câmara Municipal de Salvador, coronel Marcelo Grun, pelas providências tomadas.

O vereador Maurício Trindade agradeceu aos funcionários do Legislativo de Salvador por agirem rápido e retirarem as obras de arte de valor histórico-cultural do Salão Nobre do Paço. Com relação ao incêndio, frisou que “rapidamente o problema foi sanado”.

Por sua vez, o vereador Cláudio Tinoco (União) afirmou que, devido à manutenção no Paço Municipal, “o estrago foi muito menor do que poderia ser”. Segundo ele, “graças a Deus, não houve vítimas. E também não ocorreu nenhum alarde de pânico”.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 745/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto de Educação e Cidadania Tecendo o Saber – IECTS, CNPJ nº 54.035.859/0001-65, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 746/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação Grupo Estado Dramático, CNPJ nº 08.890.558/0001-00, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

ATO Nº 747/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro de 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Beneficente Nego de Itapuã, CNPJ nº 54.444.292/0001-80, com sede e foro nesta capital, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de fevereiro de 2025.

Carlos Muniz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO Nº 149/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Economia Solidária e do Cooperativismo.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 150/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação e instalação da Frente Parlamentar pela Moradia Digna e Regularização Fundiária.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 151/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação e instalação da Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 152/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação e instalação da Frente Parlamentar para a Promoção da Mediação de Conflitos e da Justiça Restaurativa, com o objetivo de fomentar políticas públicas e ações voltadas à resolução pacífica de conflitos, à cultura da paz e ao fortalecimento de práticas restaurativas no município.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 153/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 95 anos da Ordem dos Advogados do Brasil e os 93 anos da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 154/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 45 anos ASSUFBA (Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia), em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 155/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 92 anos do Instituto dos Cegos da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 156/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 50 anos do NASPEC (Núcleo Assistencial para Pessoas com Câncer), em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

REQUERIMENTO Nº 157/25.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 50 anos do livro Teatro do Oprimido e outras poéticas políticas, de Augusto Boal.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador PROFESSOR HAMILTON ASSIS.

REQUERIMENTO Nº 158/25.....Requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Especial para celebrar os 42 anos da Universidade do Estado da Bahia, em data e horário a definir.
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTOS DEFERIDOS - 2024

Nº	VEREADOR	REQUERIMENTO
260/2024	Marcelo Maia	Solicita requalificação urbana da Rua Cosme de Farias até a Praça Major Cosme de Farias, incluindo a construção de calçadas, com equipamentos de acessiblidades; modernização da sinalização de trânsito; substituição e implantação de abrigo de parada de ônibus e implantação de canaletas de escoamento pluvial.
261/2024	Marcelo Maia	Solicita implantação de áreas de manifestações culturais e equipamentos esportivos nos espaços públicos do entorno das estações do BRT da Avenida Vasco da Gama de praças de lazer e nas áreas livres ao longo do trecho do BRT.
262/2024	Marcelo Maia	Solicita instalação de pontos de internet sem fio, gratuito, em locais de livres acesso à população, tais como praças, parques, bibliotecas públicas, pontos turísticos da cidade e nas comunidades e bairros periféricos considerados de relevante importância.
263/2024	Suica	Solicita limpeza de canal na rua Nova do Vale (Beira Rio), no bairro de Pernambués.
264/2024	Suica	Solicita limpeza geral na Rua Nova do Vale, caminho da Beira Rio, no bairro de Pernambués.
265/2024	Cláudio Tinoco	Solicita ao Secretário da SEMOB, estudar viabilidade de implantação das referidas linhas: Santa Cruz: Barroquinha via Brotas, Barra 1, Barra 2, Campo Grande R1 e Campo Grande R2; Engenho Velho de Brotas: Itapuã aos sábados e domingos, Engenho Velho de Brotas R1, Engenho Velho de Brotas R2, Lapa, Itaigara, Boca do Rio, Sabino Silva, Cajazeiras e Pituba; Subúrbio Ferroviário: Alto de Coutos - Lapa; Vila Canária: Lapa-Vila Canária; Nordeste de Amaralina: Nordeste-Lobato; Nordeste-Itapuã; Pernambués: Pernambués-Pituba; Uruguai: Vila Ruy Barbosa-Lapa; Brotas: Ribeira, Daniel Lisboa-Barra e Cosme de Farias-Barra; Cidade Nova: Cidade Nova-Barroquinha; Itapuã:Lapa, Campo Grande, Estação Pirajá, Fazenda Grande e Estação Mussrunga.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 036/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para março/2025, do servidor:

- **VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA**, cadastro 6.087, ocupante da Função de Confiança Coordenador Do Centro De Cultura, FC - 20.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 037/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **WALLACE BISPO MENDES DE JESUS**, cadastro 6.158, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Auditoria, Classe FC-10, em substituição a **GEOVANE DA SILVA DIAS**, cad. 6.138, durante o impedimento legal da titular, por motivo de gozo de férias referente a escala do exercício/2024, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 26 de fevereiro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	25/02/2025 (1 DIA)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para Gozo Oportuno

CAD.	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	PROCESSO Nº
6.185	Vitor Lenine de Souza Chagas	1º	96/2025





TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA/JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.